
(doc. 2)

EDITAL

Sessão extraordinária – 22 de maio de 2020

Nos termos dos artigos 49º, nº 3 e 53º, nº 2, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que a **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal terá lugar **SEXTA-FEIRA**, dia **22 DE MAIO DE 2020, às 14H30M**, e irá realizar-se em videoconferência, pelo que, por força no nº 2 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que estabelece as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, a sessão não será pública.

A sessão terá a seguinte **Ordem do Dia**

1. - Autorização da assunção do compromisso plurianual para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2020/2021";
2. - Autorização para a atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Tramagal no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) para aquisição de uma carrinha de nove lugares para transportes escolares;
3. - Autorização para assunção do compromisso plurianual - "Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições às Escolas de 2º e 3º ciclo e secundário do Concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2020/2021";
4. - Autorização para celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Bemposta, S. Facundo e Vale das Mós, Rio de Moinhos, Mouriscas e Tramagal, no âmbito da proteção civil;
5. – Revisão do Regulamento Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal;

-
6. - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal. *

Abrantes, 15 de maio de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

* Embora não sendo unânime o entendimento de, em Assembleia Municipal Extraordinária, ser incluído este último ponto, porque a atividade municipal ocorreu e foi importante, é também matéria desta sessão extraordinária.